



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Caçapava do Sul, 19 de Julho de 2023.

Ao Senhor
Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal
NC

Cabinete do Prefeito
Protocolo Nº 1098
Em 19/07/23
Junato P.

Assunto: Lei das Parcerias

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar prorrogação de 150 dias para a análise de pareceres dos Termos de Fomento nº 001/2022, 006/2022, 007/2022, 008/2022, 015/2022, 020/2022, 022/2022, 025/2022, 026/2022 e 027/2022 firmados a luz da Lei nº 13.019/2014.

Permanecemos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Edimar Fonseca

Comissão de Monitoramento e Avaliação
Lei nº 13.019/2014


DE ACORDO
20/07/23